

licenciada em Gestão das Artes na Cultura e na Educação, Brigitte Maria Capelo, com efeitos a 1 de junho de 2012.

19 de junho de 2012. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

306214882

Aviso n.º 9233/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se público que cessa por motivo de aposentação a partir de 1 de julho de 2012, a relação jurídica de emprego público, do trabalhador Carlos Alberto da Silva Oliveira, na categoria de Assistente Operacional na área de atividade de canalizador.

27 de junho de 2012. — O Vereador, no uso de competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*, Dr.

306214469

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 9234/2012**

Para os devidos efeitos e no seguimento do despacho do Presidente da Câmara datado de 01/06/2012, procede-se à renovação da Comissão de Serviço dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 8/06 e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, diplomas que adaptam à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15/01 na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e Lei n.º 64/2011, de 22/12:

Lúis Filipe Lopes Lourido (Lic.), Técnico Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Rede Viária e Espaço Público, com efeitos a partir de 11/08/2012.

Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Técnica Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, com efeitos a partir de 11/08/2012.

5 de junho de 2012. — O Vereador em regime de permanência, (Despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11/02), *Ricardo Cardoso*, licenciado.

306171425

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso n.º 9235/2012**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, aviso n.º 21529/2011 de 28 de outubro de 2011 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE201108/0522, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações.

Aplicados os métodos de seleção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) aos candidatos, a escolha recaiu na candidata Joana Micaela Salvador Baptista, a qual demonstrou possuir conhecimentos especializados na área a que concorre e na capacidade de planeamento, liderança e gestão, fatores fundamentais para o exercício do cargo de dirigente.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 08 de junho de 2012, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos, Joana Micaela Salvador Baptista, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações.

Nota curricular

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 2003, pós-graduada em Direito das Autarquias Locais pelo Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

em 2005. Mini MBA em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e das Empresas do Instituto Universitário de Lisboa em 2008, Curso de Preparação para o Ingresso no Centro de Estudos Judiciários, em 2007. Em 2006 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras na carreira de jurista, tendo sido nomeada para cargo de dirigente em 2011. Foi nomeada Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações, em 2011.

12 de junho de 2012. — Pelo Presidente, a Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

306176456

Edital n.º 625/2012

Isaltino Morais, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal e Oeiras faz público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, se encontrará a decorrer a partir do dia 5 de julho de 2012 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Loteamento, P.º 535/2002, requerido pela Firma Sociedade de Construções Isidro Afonso, L.ª, situado em Penedo — Barcarena, da Freguesia de Barcarena, nos termos do artigo 22 do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, localizada no Edifício dos Paços do Concelho em Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

25 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

306212054

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extrato) n.º 9236/2012****Nomeação de Membro do Gabinete**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 04 de maio de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 73.º e 74.º n.ºs 1 e 3 a 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeei em comissão de serviço para o meu Gabinete de Apoio Pessoal, Doroteia Filipe Sá Silva, Eng.ª, 2.ª Secretária. A nomeação tem efeitos reportados a 1 de junho de 2012.

A nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias úteis, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr.

306180254

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso (extrato) n.º 9237/2012**

Procedimento concursal comum para contratação de três Assistentes Operacionais (eletricista) Grau de Complexidade 1 — Referência F — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 20925/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202 de 20 de outubro de 2011, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1609/2011-A, publicada na 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2011, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 20 de setembro de 2011 e prorrogado, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2001, de 30/12 (LOE) por deliberação do órgão executivo, datada de 16 de abril de 2012, no que concerne a dois assistentes operacionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento referenciado em epígrafe foi homologada por despacho do Sr. Presidente de 20 de junho de 2012, tendo a lista unitária de ordenação final sido notificada aos candidatos, através de ofício datado de 22 de junho de

2012 e afixada junto dos serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

28 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

306215749

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 9238/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ambos na sua atual redação, foi homologada em 30 de maio de 2012, a ata de avaliação final do período experimental da trabalhadora abaixo indicada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 51, de 14 de março de 2011, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Função Recursos Humanos — referência D.

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
Carmina Ângela Sousa Mendes Mota.	Técnico superior	14,35 valores	Sim

18 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

306196171

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 9239/2012

Alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/2002, sito na Ladeira do Vau — Portimão, Câmara Municipal de Portimão

De acordo com o despacho de 28 de maio de 2012, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pela Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

A Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Reparação Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

1 de junho de 2012. — O Vereador por Delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

306155022

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 9240/2012

Procedimentos Concursais Comuns para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado homologação das listas unitárias de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais abertos pelos Avisos n.º 572/2011 — ref.as A) e B), publicado no *Diário*

da República n.º 4, 2.ª série, de 06.01.2011 e n.º 969/2011 — ref.as A) B) e D), publicado no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 10.01.2011 foram homologadas por Despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Habitação desta Câmara Municipal, datado de 14.06.2012, encontrando-se as mesmas afixadas na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaoavirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer> Lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

26 de junho de 2012. — A Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

306211422

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 9241/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — Termo resolutivo certo

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de junho de 2012, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41 e seguintes da referida Portaria.

4 — Descrição sumária das atividades: Desempenho de funções de Nadador Salvador nas zonas balneares do Município e ainda: Limpeza e manutenção de equipamentos, apoio aos utentes e segurança do plano de água e espaços envolventes.

5 — Habilitações literárias: Titularidade da escolaridade mínima obrigatória e curso de Nadador Salvador.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 — Local de Trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Santa Cruz da Graciosa.

8 — Posição remuneratória de referência: a determinação do posicionamento remuneratório seguirá o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição da respetiva categoria.

9 — Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo -10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.